

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso das suas atribuições legais e de conformidade aos dispostos nos incisos VI, XII e XIV do art. 74, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica adiado para o dia 30 de outubro de 2009, sexta-feira, nas repartições públicas municipais integrantes do Poder Executivo, o ponto facultativo alusivo às comemorações do Dia do Servidor Público.

Art. 2º - O expediente de quarta-feira, dia 28 de outubro de 2009, será cumprido normalmente.

Art. 3º - Excetuam-se do disposto neste Decreto, as atividades consideradas essenciais.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim, 21 de outubro de 2009.



Maurício Marques dos Santos
Prefeito